

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62



Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba

CAFARNAUM, 02 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando decido em reunião extraordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de março, do ano de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº, 8.142, de 28 de dezembro 1990.

Resolve:

Art. 1º - Conforme ata de número cento e trinta e nove, de vinte e três de março de 2017, o Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, delibera sob o projeto de credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 2º - a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

E por ser verdade eu Givanildo Oliveira da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde, do município de Cafarnaum_Ba, Homóloga a presente Resolução. Assino a mesma juntamente com o Secretário Municipal de Saúde Vinicius Martins de Souza.

Givanildo Oliveira da Silva
Presidente do CMS

Vinicius Martins de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br